



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

* NOV 28 1951 *

PROTÓCOLO N.º 2303

CLASSIF. 523.961

REQUERIMENTO Nº 1 201

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que os ônibus da Empresa Auto-Ônibus Jundiá Ltda., que fazem a linha CIDADE-VILA RAMÍ transitam sempre superlotados, não oferecendo por isso mesmo ampla segurança aos que deles se servem;

CONSIDERANDO, além disso, que não só nos sábados, domingos e feriados, mas também nos dias úteis, tal fato se verifica;

CONSIDERANDO a necessidade premente de ser reforçada a frota que faz a referida linha;

REQUEIRO, na forma regimental, se oficie à Empresa Auto-ônibus Jundiá Ltda. pedindo-lhe imediatas providências no sentido de serem melhoradas as condições da linha CIDADE-VILA RAMÍ, para melhor segurança de seus passageiros, bem como, à Delegacia de Polícia local (Secção de Trânsito) no sentido de fiscalizar periodicamente os ônibus que fazem tal linha, alguns dos quais não oferecem, superlotados como viajam, condições de segurança.

Sala das Sessões, 28/11/1 951.

Apresentado. Oficiado na forma do requerido.
28/XI/51
Luiz Sá Pereira

Leandro Pávaro
Pedro Pávaro



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

Delegacia de Polícia de Jundiá

N.º S.T. 119/52

em -31- de maio - - - - - de 1952

Ilmo. Sr. Amadeu Ribeiro Junior

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Ciente. Ao autor para conhecer.

[Assinatura]
Presidente da Câmara
4/6/52

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

JUN 2 1952

PROPOSTA Nº _____
CLASSIF. _____

Em atenção aos termos do ofício sob nº ...
DRP.11/51/7, de 30 de novembro de 1.951, dessa Câmara e com
referência ao requerimento nº 1.201, do vereador sr. PEDRO
FÁVARO, cumpre-me levar ao conhecimento de V.S. que, esta
Repartição já efetuou uma rigorosa vistoria nos ônibus de
propriedade da AUTO ÔNIBUS JUNDIAÍ LTDA. e que doravante
agirá com a máxima energia contra o excesso de lotação, o-
brigando a empresa em questão a colocar maior quantidade de
veículos, afim de sanar de vez a irregularidade apontada
pelo vereador referido.

Cordiais saudações.

[Assinatura]
(JOSE RÍO BRANCO MARTINS PONTES)
Delegado de Polícia

AF/.